

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Wasny de Roure, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos as Proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de / / .

Deputado Wasny de Roure	Deputado Raimundo Ribeiro	Deputado Reginaldo Veras	Deputado Juarezão	Deputada Luzia de Paula
PL nº 2044/2018	PL nº 1952/2018	PL nº 1758/2017	PL nº 2025/2018	PL nº 2019/2018
PL nº 2049/2018	*****	PL nº 1772/2017	*****	*****

Brasília, 29 de junho de 2018.

Marcos Leandro de Souza e Silva

Secretário da CESC